

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

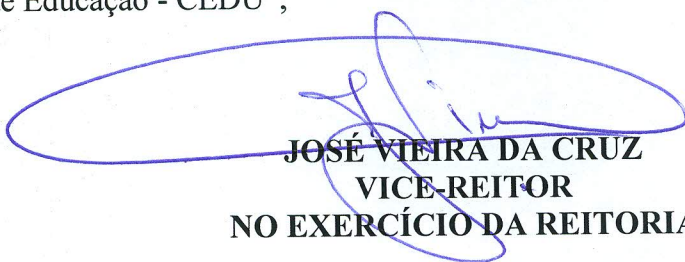
PORTARIA Nº 1.245, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015053/2017-22, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 949/GR-2017, de 01/06/2017, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 02/06/2017, que declarou estável o servidor **EMERSON SILVA DE OLIVEIRA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2466418, da seguinte forma:

I – onde se lê “cargo efetivo de Professor de Magistério Superior”, leia-se “cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais”;

II – onde se lê “lotado (a) no (a) ICHCA/UFAL”, leia-se “lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU”;


**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 30
EM 27/07/17**